

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0021/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES , TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, apreciando a MA-166/96, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o ATO GPRES nº 126/96 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão vitalícia a MARIA FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO, companheira de ex-servidor deste E. Tribunal, ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 25001394-2, Atendente Judiciário, classe "A", padrão NI-III, falecido em 18.04.96, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da sua remuneração sendo os 50% (cinquenta por cento) restantes rateados em partes iguais entre os menores WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, WALMIR RODRIGUES DA SILVA, LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, NILLO RODRIGUES DA SILVA e RAQUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES, beneficiários da pensão temporária, com efeitos a partir da publicação, nos termos dos arts. 215 e seguintes, da Lei Complementar 8.112/90.

Obs.: Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Geraldo Teixeira de Carvalho, justificadamente e Paulo Montenegro Pires em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, de janeiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

MARIA FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO